



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 409, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Proad n.º 30402/2021,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 420/2016**, 27 de dezembro de 2016, que removeu, a pedido, o servidor **FÁBIO SALES DE LUNA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.343.686, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **FELIPE DA SILVA BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquela Egrégia Corte.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **09.12.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente